

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEFESA DAS EMENDAS DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2020.

Aos 14 dias do mês de maio de 2019, às vinte horas e quinze minutos o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos Vereador **HINGO HAMMES**, assessorado pelo Vereador **RONI MEDEIROS** cumprimentou os presentes, declarou aberta a referida Audiência dizendo: “Hoje a Câmara Municipal de Petrópolis se reúne com a Sociedade Petropolitana em Audiência Pública para debater questões relativas ao Projeto de Lei e Diretrizes Orçamentárias (LDO) – 2020. A LDO é o instrumento por meio do qual o governo estabelece as principais diretrizes e metas da Administração Pública para o prazo de um exercício. É importante ressaltar que essa lei orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), elenca parâmetros que buscam sintonizá-la com as diretrizes e metas do Plano Plurianual (PPA), como também define eventuais regras sobre mudanças nas leis Tributárias, de finanças e pessoal. Assim o Projeto de Lei GP 331/2019 – CMP 1829/2019, de autoria do Poder Executivo, foi encaminhado a esta casa para ser discutido juntamente com a sociedade civil antes de ser apreciado e votado pelos Vereadores.” Informou que cabem as defesas das Emendas e sugestões por parte de qualquer cidadão ou entidade civil antes de sua votação. Definiu a composição da mesa, convidando o senhor **JUARez BORGES** – Contador Geral do Município de Petrópolis, representando a Secretaria de Fazenda; o Sr. **JOÃO RAEDER** – Assessor Administrativo da Secretaria de Educação do Município de Petrópolis. Passou a palavra ao Vereador **RONI MEDEIROS**, que saudou o Presidente e disse que na verdade é um momento único para essa casa que dá oportunidade para apresentarmos algumas Emendas que contribuam com o orçamento do nosso Município e de certa forma é democracia no sentido de indicar e colaborar junto às diretrizes do Executivo. Lembrou que os Vereadores, que têm uma constante de ligação direta com o eleitorado, seja em nossas casas, nos bairros, no dia-a-dia escutamos muitas reivindicações que podem contribuir. O Vereador **HINGO HAMMES** passou a palavra a Vereadora **GILDA BEATRIZ** cumprimentou os presentes e defendeu as suas Emendas protocoladas na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Afirmou que uma das suas medidas traz mais transparência para as operações, possibilitando a abertura de crédito apenas na insuficiência de caixa. A Vereadora Gilda também informou que isto dará mais clareza aos parlamentares na hora da votação. Sobre a segunda Emenda, a Vereadora falou que se trata da acessibilidade, dando prioridade às pessoas com deficiência. Sobre a terceira Emenda, a Vereadora afirmou que o limite de 15% no orçamento gera uma gestão melhor. Assegurou que qualquer gasto superior seria apreciado pela Câmara, não necessitando ser 30%, como definido no projeto. Na última Emenda, a Vereadora adicionou a importância da inserção das pautas do meio ambiente e proteção animal no projeto. Declarou que uma Lei Orçamentária enxuta e correta torna a

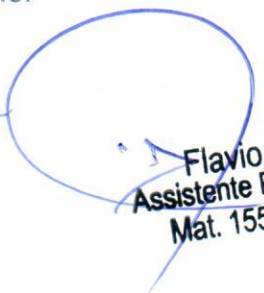
gestão municipal mais eficaz. Passou a palavra ao Vereador **MAURINHO BRANCO** que cumprimentou ao Presidente, aos Vereadores presentes, aos componentes da mesa, a todos os presentes e aos telespectadores do canal 98 – TV Câmara e disse que conforme a Vereadora **GILDA** falou é o momento para podermos discutir nossas Emendas, eu tenho duas Emendas, sendo uma em conjunto com o Vereador **SILMAR**, e é bom esse momento que podemos discutir as leis do nosso município, terminou agradecendo ao Presidente. Passou a palavra ao Vereador **SILMAR FORTES** que disse que é importante esse debate e a oportunidade de estar discutindo a LDO, porque isso faz parte de um processo de Planejamento Financeiro e Orçamentário, temos a LDO depois a LOA, isso faz parte de um processo maior que é o Orçamento Plurianual, isso está dentro de um processo coletivo de construção do Executivo com o Legislativo e a sociedade civil para darmos resposta para a população, acho que precisamos avançar mais na questão de planejar financeiramente e orçamentariamente o Município. O Vereador **HINGO HAMMES** disse ser com muito prazer que conduz a primeira audiência sobre a LDO, que realmente é um assunto muito relevante que vai impactar no orçamento do Município. Deu continuidade a audiência dizendo que conforme Edital número 016/2019, com duas inserções em jornal de grande circulação, em nosso município, destacou que, o prazo para a apresentação de Emendas ao Projeto de Lei à LDO 2020 foi encerrado no dia da Audiência Pública, às dezoito horas e trinta minutos. Comunicou aos presentes que esta Audiência Pública está sendo transmitida pela TV Câmara e registrada através da Ata que posteriormente será publicada na página eletrônica do Legislativo municipal. Convidou para apresentar as Emendas protocoladas nesta Câmara os seguintes Vereadores, iniciando pela Vereadora **GILDA BEATRIZ** para fazer a defesa das suas Emendas. A Vereadora Gilda cumprimentou os Senhores **JUAREZ** e **JOÃO** e disse que a sua primeira Emenda modificada ao Projeto de Lei GP 331/2019 e GP 1829/2019, informou que a Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita orçamentária, visando atender insuficiência de caixa e valor percentual superior a legislação vigente, a lei de autorização para abertura de crédito suplementar nos termos do inciso da lei, a partir do seguinte procedimento: a Emenda orçamentária específica e é colocada somente para atender a insuficiência de caixa como preceitua o artigo sétimo, segundo da Lei 4320. Assim sendo, só para dar transparência que essa operação de crédito vai exigir para atender a insuficiência de caixa, trazendo mais segurança jurídica ao legislador que ao votar o presente processo. Alertou que o Legislador terá a certeza da finalidade específica da contratação de crédito por antecipação de receita, deixando bem claro que isso acontece, mas, quando há insuficiência de caixa, sendo essa a minha primeira Emenda. A segunda Emenda aditiva ao projeto de Lei 331/2019 que versou sobre a adaptação dos logradouros, mobiliários e equipamentos urbanos públicos nos moldes da legislação vigente, com vistas a acessibilidade da pessoa com deficiência, então, as demais disposições

permanecem inalteradas. A Lei Brasileira de Inclusão não alterou o Estatuto das Cidades (Lei número 10.257 de dez de julho de 2001). Informou que deveria acontecer a adaptação dos logradouros, mobiliários, equipamentos urbanos públicos nos moldes da legislação para poder ter acessibilidade às pessoas com deficiência. Alegou que a sua próxima Emenda é em relação ao percentual, autorização de abertura de crédito suplementar contida na Lei Orçamentária anual terá como limite o percentual de 15% do total do orçamento e no processo diz 30%. Alertou que em vários municípios essa Emenda aprovada é de 15%, o que facilita uma gestão melhor, quando necessitar ultrapassar esse valor a Câmara entrará dando uma maior transparência para que possamos discutir publicamente, daí a maior importância dessa Emenda. Informou que com isso evita deslocar o orçamento de um lado para o outro, sendo 15% ótimo na minha visão. Mostrou a sua última Emenda, no artigo primeiro, parágrafo único, onde se entende como ações de interesse público as atividades voltadas para a promoção e defesa dos direitos humanos, saúde, educação, cultura e tecnologia, desenvolvimento agrário, assistência social, moradia, acrescentou o meio ambiente e a proteção animal entre outros conforme exposto no caput, não existia os referidos itens. Alertou que já em outro artigo, desde o seu outro mandato, colocou os itens mencionados, considera muito importante o item proteção animal que é real, existe e precisa, e também o meio ambiente. Concedeu a palavra ao Vereador **SILMAR FORTES** para defender suas Emendas. Disse que a minha Emenda é simples, nós vemos hoje o município de Petrópolis, que está dentro de um vale e áreas de preservação ambiental, a sua Emenda é aditiva, ontem mesmo, ou melhor no domingo, ele estava no bairro Morin, e visualizou um grande quantidade de balões que subiam do bairro Alto da Serra. Haverá um debate com Defesa Civil, prevenindo as queimadas e sabemos quantas áreas em Petrópolis precisam, além de ser preservadas, precisam ser constituídas. Informou que vemos que o Município investe pouco em coleta seletiva, se nós tivermos hoje cinco bairros fazendo a coleta seletiva é muito. Alertou que temos a questão do descarte de resíduos. Alegou que a Emenda Aditiva vem para provocar o Executivo em relação ao seu orçamento a estar investindo mais em meio ambiente, porque o retorno em relação a saúde é grande. Afirmou que em conjunto com o Vereador MAURINHO BRANCO, enxergamos que quando chega o verão a gente, uma vez que moro em Corrêas e os que moram no Bingen, Quitandinha e até no centro da cidade, essa questão, como exemplo o Túnel Extravasador do Palatinado, há quanto tempo escutamos falar do mencionado Túnel e vivemos, na época de verão, preocupados com as enchentes, com o assoreamento dos rios, sabemos que nesse momento o que aumenta de casos de leptospirose no município de Petrópolis. Alertou da necessidade de se fazer o trabalho preventivo de dragagem dos rios e não esperar chegar o verão para que façamos isso. Disse que no final do outono e principio do inverno é a prática correta e o Município já praticava no passado e funcionava muito bem. Passou a palavra ao Vereador **MAURINHO** que disse que tendo em

vista que o **SILMAR** já falou sobre a Emenda que fizemos em conjunto, vou fazer a defesa somente da minha Emenda. Defendeu aquilo que já é do conhecimento do **JUAREZ** e do **JOÃO** e todos aqui sabem - Mobilidade Urbana da nossa cidade. Alertou que em todos os lugares nós temos os gargalos, temos a preocupação do número crescente de carros na nossa cidade, carros e motos, então a minha Emenda é que fica acrescida o inciso VI ao parágrafo primeiro do artigo segundo, do projeto de lei GP 331/2019 – CMP 1829/2019, que passa a vigorar no que acresce os valores destinados a Mobilidade Urbana que isso, no artigo segundo, não fique inalterado às demais disposições, isso entre nessa Lei de Orçamento porque, a nossa preocupação hoje, é muito grande e precisamos da Mobilidade Urbana. Informou que dar uma melhorada na Mobilidade Urbana do nosso município, então essa é a Emenda em questão e então vou pedir o apoio do Executivo, que faça acontecer a Mobilidade Urbana do nosso município. O Vereador **HINGO** apresentou a última Emenda a ser defendida, Emenda aditiva 2281/2019, do mesmo artigo do Vereador **MAURINHO**, que fica acrescida, no inciso VI, parágrafo primeiro do artigo segundo, do Projeto de Lei GP 331/2019 – CMP 1829/2019, passando a vigorar com a seguinte redação, inciso VI, valores destinados a gestão de Equipamentos Esportivos e manutenção de Infra Estrutura de Esporte e Lazer, fiz essa Emenda, primeiro que lá no Caxambu foi inaugurado um Centro de Iniciação ao Esporte, hoje não temos nenhuma rubrica, nenhuma verba exclusiva para aquele espaço, sendo um espaço que merece, tendo em vista que é um espaço custeado através governo federal, foi um investimento de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) e atende mais de mil adultos e crianças diariamente, e é o único do Estado do Rio de Janeiro, hoje são dezesseis no Brasil, salvo engano, então, precisamos ter um carinho especial e uma diretriz específica para aquele espaço. Acrescentou o outro fator em questão, fez uma indicação legislativa, que é a questão do Centro Esportivo Fábrica do Saber, que é outra preocupação caso o Executivo entenda que seja válido, também precisa ter um orçamento próprio, um aporte próprio para aquele espaço que merece ser mais utilizado e mais atendido pela comunidade, então a minha preocupação foi especificamente em relação ao Centro Esportivo do Caxambu e no futuro em relação ao Centro Esportivo Fábrica do Saber, já separando da escola caso aconteça. Passou a palavra o Sr. **JUAREZ BORGES**. Disse que a respeito da Emenda da Vereadora **GILDA**, com relação ao limite de 15%, realmente o nosso orçamento há muitos anos ele fixou esse limite de 30% e ele não incide diretamente em todos os recursos, existem algumas ressalvas, é claro que o limite para 15% eu entendo quanto bastante efetivo para você controlar e planejar melhor o gasto do Município, então eu entendo que deve ter redução mesmo, isso vai forçar ao executivo fazer planejamento e efetivamente evitar em ficar mexendo muito no orçamento como vem ocorrendo nos últimos anos, durante muito tempo eu como diretor de orçamento, no governo Leandro Sampaio, naquela época eu até pensava na proposta de reduzir. Encerrou sua fala parabenizando a Vereadora

GILDA pela iniciativa. Passou a palavra para a Vereadora **GILDA** que disse ficava feliz porque sei do seu conhecimento e o tanto que você entende dentro do orçamento, feliz me sinto com o seu aval, porque quanto mais, como você mesmo falou sobre vários governos passados, sempre foi assim e não deu certo, então, quanto mais enxuto faz com que você tenha uma gestão melhor, mais participativa e correta, se você faz um orçamento e fica mexendo, o que adianta? Falou que é técnico e entende bem isso, e eu como legisladora, queria muito que isso acontecesse que houvesse uma gestão enxuta, certa, e que tivesse o mínimo possível dessa troca de um lado para outro. Terminou dizendo que fica muito feliz e agradeceu ao mesmo. O Vereador **HINGO** fazendo um adendo disse que o Vereador **JOSÉ JORGE DE PAIVA**, o Vereador **RELOJÃO**, teve que estar presente no distrito da posse e está representado pelo Paulo que se encontra na assistência, pediu para que apresentasse a defesa de sua Emenda e a justificativa, é uma Emenda aditiva também, acréscimo do inciso VI, parágrafo primeiro do artigo segundo do Projeto de Lei GP 331/2019 – CMP 1829/2019, passando a vigorar a seguinte redação: valores destinados a Execução do Orçamento Participativo. Justificou da seguinte forma: Esta Emenda pretende recuperar a efetiva participação popular na elaboração do orçamento municipal, correspondendo aos anseios da sociedade por transparência e participação nas decisões de seu município. Ademais a Emenda está em consonância ao que propõem o PPA 2018/2021 em seu capítulo sobre Gestão Pública Qualificada, assim proposta: “ampliar o diálogo social por meio do orçamento participativo são ferramentas que possibilitarão o alcance dos objetivos traçados”. Por fim, afirmou que a intenção da Emenda é, também, retornar toda a força cidadã do artigo 104, §5 da Lei Orgânica Municipal de 2012: “Fica garantida a participação da comunidade, a partir de cada Distrito, nas etapas de elaboração, definição e acompanhamento da execução do Plano Plurianual, de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, em Conselhos Municipais a serem definidos em Lei de Iniciativa do Legislativo”. O Vereador **HINGO** afirmou que foi essa a justificativa do Vereador **RELOJÃO** que solicitou a Leitura. Agradeceu mais uma vez a participação dos Vereadores presentes, aos Srs. **JUAREZ E JOÃO** pela contribuição e por estarem sempre nos ajudando na questão orçamentária, sempre recorro a vocês. Não havendo mais perguntas o Presidente **HINGO HAMMES** encerrou os trabalhos dizendo: lembrou que o Legislativo deve sempre discutir os temas que a população e o momento exigem. Agradeceu a presença de todos, encerrou a presente Audiência Pública às vinte horas e trinta e seis minutos, e eu Roberto Carlos Gabrich, Assistente de Apoio às Comissões, escrevi esta para constar e assino.


Roberto Gabrich
Assistente de Apoio às Comissões
Mat. 1567.045/19


Flavio Fiuza
Assistente Parlamentar
Mat. 1557.029/19


Hingo Hammes
Vereador